



Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

OFÍCIO

Ofício Nº: 297/2021
Número de Referência: SES-EXP-2021/45145-A
Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Programa de Reabilitação da COVID - 19

Excelentíssimo Senhor
Presidente Vereador Faquaz Taha
Câmara Municipal de Jundiaí
R. Barão de Jundiaí, 128 - Centro
Jundiaí - SP, CEP 13201-010

Ao apresentar nossos cordiais cumprimentos, reportamo-nos ao Ofício nº 297/2021, pelo qual Vossa Excelência, encaminha Moção de Apoio de nº 97/2021, de autoria dos Vereadores Daniel Lemos, José Antônio Kachan Júnior e Rogério Ricardo da Silva, que institui o Programa de Reabilitação da COVID - 19, para auxiliar na reabilitação das vítimas da doença, que necessitam de orientação e cuidados especiais.

A solicitação em apreço foi submetida à apreciação da Coordenadoria de Regiões de Saúde - CRS, órgão desta Pasta, que se manifestou através das Informações: SES-INF-2023/06360 e SES-CAP-2022/1054126, cópias em anexo, que prestam os devidos esclarecimentos sobre a matéria em apreço.

Sendo o que nos cumpria para o momento, aproveitamos a oportunidade para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

São Paulo, 18 de janeiro de 2023.

EUDES QUINTINO DE OLIVEIRA JUNIOR
Chefe de Gabinete
GABINETE DO SECRETÁRIO - Chefia de Gabinete

Classif. documental

006.01.10.003





Governo do Estado de São Paulo
Secretaria da Saúde
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE

Informação

Interessado: Câmara Municipal de Jundiaí
Assunto: Programa de Reabilitação da COVID - 19
Número de referência: SES-EXP-2021/45145

Trata o presente de solicitação formulada pelo Presidente Faouaz Taha, da Câmara Municipal de Jundiaí, que encaminha Moção de Apoio de nº 97/2021, de autoria dos Vereadores Daniel Lemos, José Antônio Kachan Júnio e Rogério Ricardo da Silva, que institui o Programa de Reabilitação da Covid - 19, para auxiliar na reabilitação das vítimas da doença, que necessitam de orientação e cuidados especiais.

Conforme manifestação do Departamento Regional de Saúde de Campinas no documento SES-DES-2023/11838-A, informa que foram consultados os sistemas que demonstram os repasses de recursos financeiros para ações de combate à COVID -19, que estão dispostos na Informação - SES-CAP-2022/1054126. Mediante o levantamento realizado o DRS VII, entende que o município foi apoiado financeiramente.

Diante do exposto restitua-se ao Gabinete do Senhor Secretário.

São Paulo, 17 de janeiro de 2023.

Nelson Yatsuda
Coordenador de Saúde Substituto
GABINETE DO COORDENADOR DA COORDENADORIA DE REGIÕES DE SAÚDE



Classif. documental	006.01.10.004
---------------------	---------------





Secretaria de Saúde

Informação CPA N. 667/2022

Interessado: Câmara Municipal de Jundiá
 Referência: SES-EXP-2021/45143
 Assunto: Programa de Reabilitação da COVID 19

O expediente em questão trata da Moção de Apoio N. 97/2021, de autoria dos Vereadores Senhores Daniel Lemos, José Antonio Kachan Junior e Rogério Ricardo da Silva, para auxiliar na reabilitação das vítimas da COVID 19, que necessitam de cuidados especiais.

Informamos que as ações de organização do sistema de saúde regional são incorporadas ao Plano de Contingência Regional, conforme vão sendo estruturadas e pactuadas. Em todas as reuniões de CIR das 4 (quatro) regiões de saúde há um monitoramento da situação epidemiológica da região, com monitoramento do número de casos e óbitos e a média móvel destes eventos e ainda, das taxas de ocupação dos leitos de enfermagem e de UTI COVID, além da média móvel de novas internações por Síndromes Gripais Agudas Graves (SRAG).

Desta maneira, há constantemente a necessidade de atualização da proposta inicialmente estabelecida, mediante organização da gestão municipal e seus hospitais conveniados, além da organização da gestão Estadual e seus hospitais, considerando as portarias ministeriais norteadoras, as habilitações dos serviços da região e as resoluções da SES/SP que dispõem sobre recursos financeiros para o enfrentamento da epidemia.

Neste sentido, consultados os sistemas que demonstram repasses de recursos financeiros para ações de combate à COVID 19, o município de Jundiá recebeu entre 2021 e 2022 os seguintes valores:

FUNDO NACIONAL DE SAÚDE – Ano 2021
Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde (Custeio)

CORONAVÍRUS (COVID-19)	R\$ 220.000,00	R\$ 0,00	R\$ 220.000,00
VIGILÂNCIA EM SAÚDE	R\$ 1.871.475,24	R\$ 0,00	R\$ 1.871.475,24

Fonte: <https://consuitafns.saude.gov.br/#/consolidada>

Departamento Regional de Saúde VII – DRS VII Campinas
 Av. Orosimbo Maia, 75, 2º andar | CEP 13023-909 | Campinas, SP | Fone: (19) 3739-7058





Secretaria de Saúde

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE- 2021

FUNDO - JUNDIAI	COVID19	Custeio	4.860.000	4.860.000
FUNDO - JUNDIAI	COVID19	Custeio	2.295.556	2.295.556
FUNDO - JUNDIAI	Atenção Básica	Custeio	1.692.024	1.692.024
FUNDO - JUNDIAI	COVID19	Custeio	423.006	423.006

Fonte: [//www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/](http://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/)


FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE-2022

Beneficiário	Programa	Natureza	Convênio	Pago
FUNDO - JUNDIAI	Demandas Parlamentares	Custeio	100.000	100.000
FUNDO - JUNDIAI	Demandas Parlamentares	Custeio	1.000.000	1.000.000
FUNDO - JUNDIAI	Demandas Parlamentares	Custeio	500.000	500.000
FUNDO - JUNDIAI	Emendas	Investimento	150.000	150.000
FUNDO - JUNDIAI	Subvenção	Custeio	81.977	81.977
FUNDO - JUNDIAI	Subvenção	Custeio	144.341	144.341
FUNDO - JUNDIAI	Subvenção	Custeio	20.000.000	20.000.000
FUNDO - JUNDIAI	Subvenção	Investimento	50.000	50.000
			22.026.318	22.026.318

Fonte: <https://www.portalfinanceirodogestor.saude.sp.gov.br/>

Mediante o exposto, entendemos que o município já vem sendo apoiado financeiramente.

Encaminhe-se ao Gabinete do DRS VII Campinas para ciência e demais providências necessárias.


 Jussara Chavarski
 Articulador AB RS Jundiaí
 DRS VII – Campinas


 Lara Cristina Lourenço Deppe
 Diretor Técnico de Saúde II
 CPAS - DRS VII – Campinas

Departamento Regional de Saúde VII – DRS VII Campinas
 Av. Orosimbo Maia, 75, 2º andar | CEP 13023-909 | Campinas, SP | Fone: (19) 3739-7058

